



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Departamento de Recolha e Gestão de Dados

Serviço de Inquéritos por Entrevista

RECENSEAMENTO AGRÍCOLA 2019

**Procedimento de segurança para realização de entrevistas
presenciais no âmbito no Recenseamento Agrícola 2019
(Protocolo de segurança para realização de entrevistas presenciais)**

28 MAIO 2020



Procedimento de segurança para realização de entrevistas presenciais no âmbito no Recenseamento Agrícola 2019

Protocolo de segurança para realização de entrevistas presenciais

1. Objetivo e âmbito

Este documento contém os procedimentos documentados dos cuidados de segurança a adotar pelos entrevistadores na realização de entrevistas presenciais no âmbito no Recenseamento Agrícola 2019, designado por **Protocolo de segurança para realização de entrevistas presenciais**, com o propósito de reduzir o risco de transmissão e propagação do agente infeccioso a todos os intervenientes (entrevistador, produtor agrícola (respondente) e outros participantes nas entrevistas presenciais), no âmbito da pandemia COVID-19.

Este protocolo, de cumprimento obrigatório, que segue as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), vigorará até nova informação por parte do INE.

2. Agendamento da entrevista

A entrevista tem de ser agendada previamente com o respondente. Neste agendamento devem ser explicados todos os procedimentos de segurança a cumprir pelo entrevistador e pelo respondente, garantindo que estão reunidas as condições necessárias para que a entrevista se realize em segurança, designadamente:

- A utilização obrigatória e correta de máscara pelo entrevistador e pelo respondente durante toda a entrevista, assim como por qualquer outra pessoa que esteja presente na entrevista por indicação do respondente.
- A colocação adequada da máscara por todos os participantes: do nariz até abaixo do queixo, protegendo o nariz e a boca, e ajustada à face. A máscara não deve ser retirada para tossir ou espirrar.
- A higienização das mãos deve ser realizada antes da entrevista com solução antisséptica de base alcoólica, e sempre que necessário.
- Informar o respondente que o número de pessoas presentes em simultâneo na entrevista deve ser reduzido ao mínimo indispensável.
- Informar que a entrevista se realiza apenas pelo tempo indispensável.

- Garantir que, em todos os momentos, é cumprido o distanciamento físico mínimo de 2 metros entre todos os participantes envolvidos.
- A entrevista deverá decorrer preferencialmente ao ar livre. Caso não seja possível, a entrevista deve ser realizada num espaço com as dimensões adequadas ao cumprimento do distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2 metros entre os participantes. Durante a entrevista as portas devem estar abertas para renovação do ar e não devem ser utilizados aparelhos de ar condicionado em modo de recirculação do ar.
- O respondente deve informar atempadamente o INE em caso de necessidade de adiamento da entrevista.

3. Adiamento da entrevista

A entrevista deve ser adiada pelo respondente, caso se verifique alguma das seguintes situações:

- Desenvolver algum dos seguintes sintomas sugestivos de COVID-19: estado febril, tosse, dificuldade em respirar ou se se encontrar infetado.
- Tenha estado em contacto com um suspeito de COVID-19.

Caso ocorra uma destas situações o respondente deve contactar o INE.

4. Regras a cumprir pelo entrevistador

- O entrevistador deve fazer a auto monitorização, nomeadamente a medição da temperatura corporal e a verificação dos sintomas sugestivos de COVID-19 (estado febril, tosse, dificuldade em respirar) antes da realização da entrevista.
- A recolha presencial deve ser imediatamente suspensa, caso o entrevistador desenvolva algum dos sintomas sugestivos de COVID-19. Se uma situação desta natureza se verificar o entrevistador deve isolar-se e ligar para o SNS 24 - 808 242424 ou o Número Europeu de Emergência 112 (dependendo da gravidade dos sintomas) e seguir as recomendações que lhe forem dadas. Nestas circunstâncias a cadeia de recolha deve ser imediatamente informada.
- O entrevistador deve cumprir as recomendações de higiene das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento físico (distância mínima de 2 metros) em todos os momentos.
- O entrevistador deve ir munido de Equipamento de Proteção Individual (EPI), designadamente de máscaras e de solução antisséptica de base alcoólica.



- O entrevistador deve proceder à higienização das mãos antes e depois de cada entrevista, antes de colocar a máscara e sempre que necessário. A higienização deve ser feita por fricção com a solução antisséptica e de acordo com as orientações da DGS.
- O entrevistador deve dirigir-se ao respondente com a máscara corretamente colocada.
- A máscara deve estar corretamente colocada durante todo o período de realização da entrevista, respeitando as condições de higiene e de segurança durante a sua colocação, utilização e remoção; A máscara deve estar aplicada do nariz até abaixo do queixo, protegendo o nariz e a boca, e ajustada à face. A máscara não deve ser retirada para tossir ou espirrar (<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/Máscaras2.pdf>).
- A entrevista não pode ser realizada se algum dos participantes não tiver máscara ou esta não estiver devidamente colocada.
- O entrevistador não deverá tocar em superfícies e se tal acontecer deverá de imediato higienizar as mãos.
- O entrevistador deve adotar medidas de etiqueta respiratória, não devendo tossir ou espirrar para as mãos nem para o ar. Deve fazê-lo para um lenço de papel ou para a prega do cotovelo, com o antebraço fletido; Os lenços de papel devem ser imediatamente depositados, após a sua utilização, num contentor de resíduos (contentor de lixo comum). Após ter tossido, espirrado ou assoado deve ser feita a higienização completa das mãos com a solução à base de álcool (<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/MEDIDAS-GERAIS.pdf>).
- O entrevistador deve garantir que é mantida e cumprida o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2 metros entre os participantes em todos os momentos da entrevista.
- Não deve existir contacto físico entre entrevistador e entrevistado.

5. Informação gerais

- <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/MEDIDAS-GERAIS.pdf>
- <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/Recomendações-Gerais-V18-05-2020.pdf>
- <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/Máscaras2.pdf>